

CONTRIBUTOS PARA A REVISÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA NA REGIÃO NORTE

Contributions for the Revision of the Coastal Zone Management of the Portuguese Northern Region

FERNANDO VELOSO-GOMES

*Prof. Catedrático, FEUP,
Rua do Dr. Roberto Frias, s/n, 4200-465 Porto, vgomes@fe.up.pt*

Resumo

O Plano de Ordenamento Caminha - Espinho necessita de ser revisto. Referem-se temáticas que necessitam de ser actualizadas e aprofundadas. Referem-se os estudos e as intervenções em curso no âmbito do Polis Litoral Norte (Caminha, Viana e Esposende) que deverão ser alargados aos restantes seis concelhos.

Destacam-se algumas das temáticas críticas que deverão merecer atenção específica. Considera-se ser essencial uma boa articulação entre as instituições, as equipas, as metodologias de desenvolvimento dos trabalhos e as propostas a serem apresentadas com exequibilidade no âmbito dos diversos Planos. A Estratégia em vigor para a Gestão Integrada das Zonas Costeiras deverá constituir a referência orientadora para a revisão.

Palavras-chave: Planos de ordenamento, orla costeira, erosões, avaliação de riscos, portos.

Abstract

The Caminha - Espinho coastal zone management plan in the northern part of Portugal will be updated in a very near future. Several stretches of this coastal zone are under a strong erosion process and several urban settlements are under risk situation.

Several key issues are presented: the need for integration of harbour areas in the coastal zone plans and coastal risks. Studies undertaken under the Polis Program should be extended to the all coastal area. Several management challenges are discussed and proposals are submitted.

Keywords: Coastal management, coastal strip, erosion, risk management, ports.

1. Enquadramento

O Plano de Ordenamento Caminha - Espinho (Região Norte) está em vigor desde 1999. É premente a sua revisão e a sua adaptação a novas realidades. Ocorreu já uma revisão em relação à rigidez que havia sido considerada em relação aos Planos de Praia. No entanto existem uma série de temáticas que necessitam de ser actualizadas e aprofundadas.

A revisão deverá iniciar-se com uma avaliação da metodologia anterior, das propostas então efectuadas, das intervenções concretizadas, das intervenções não concretizadas e razões para tal. Com os sucessos e com os erros detectados será possível progredir.

Os fenómenos erosivos atingiram novas extensões da costa. Por exemplo em Molêdo do Minho, Figura 1, ocorrem situações preocupantes particularmente depois do ano de 2003.

Em extensos sectores no Concelho de Esposende os areais desapareceram e passaram a existir apenas praias em calhau rolado que estavam cobertas por areais.

As novas intervenções de defesa costeira necessitam de ser estudadas e discutidas a nível do POOC.



Figura 1. Arribas de erosão nas dunas de Molêdo do Minho (Caminha). Estas dunas têm vegetação, paliçadas e acessos controlados.

Continuam actuais os problemas erosivos que já se conheciam em Âncora, Amorosa, Castelo do Neiva, S. Bartolomeu do Mar, Ofir (Figura 2), Pedrinhas, Cedobém, Estela, Mindelo, Granja, Espinho, Paramos, Silvalde (Figura 3).



Figura 2. Zona crítica na zona das torres e hotel de Ofir (Esposende).



Figura 3. Bairro de génese ilegal e aeródromo em Silvalde (Espinho).

2. Áreas Portuárias

É essencial integrar as áreas portuárias ou de interesse portuário nos planos de ordenamento da orla costeira. Subsistirão dificuldades se isso não acontecer aquando da revisão do POOC Caminha - Espinho, nomeadamente em relação ao porto de Viana do Castelo e aos portos da Póvoa de Varzim e de Vila do Conde.

Nos troços costeiros a sul destas infra-estruturas portuárias existem evidências claras de erosão. Será necessário implementar soluções de deposição de materiais dragados a barlamar dessas infra-estruturas. Essas operações já foram realizadas na praia de Matosinhos a partir de dragados provenientes do porto de Leixões.

Por outro lado torna-se necessário encontrar meios de gerir o problema dos assoreamentos que, de uma forma recorrente estão a afectar os portos e portinhos de pesca, alguns deles dispondo de instalações para embarcações de recreio: Caminha, Vila Praia de Âncora, Castelo do Neiva, Esposende, Póvoa de Varzim, Vila do Conde e Aguda.

Na maioria dos casos, os Estudos de Impacte Ambiental não previram que esses assoreamentos ocorressem de uma forma tão intensa, pondo em causa a sustentabilidade dessas infra-estruturas que têm uma importância sócio-económica significativa.

A experiência acumulada faz prever que uma nova situação crítica venha a ser constituída com a construção do portinho de Angeiras. O empreendimento foi aprovado, depois de uma reprovação inicial. Se for executado, em breve haverá necessidade de intervenções de manutenção com custos não previstos.

3. Dinâmicas e Monitorização

O Domínio Público Hídrico (DPM) deverá ser clarificado e cartografado, mas deverá ser “trabalhado” como um conceito dinâmico com as implicações jurídicas que daí resultam. A reposição da legalidade em relação a ocupações e utilizações deverá constituir uma prioridade. Os Planos Municipais de Ordenamento do Território deverão respeitar integralmente o DPM.

Deverá apostar-se prioritariamente na monitorização da hidrografia, pelo menos até às batimétricas da ordem dos doze metros, para a elaboração de estudos e projectos e das cartas de vulnerabilidades e riscos.

A maioria dos sistemas costeiros têm evidenciado uma grande dinâmica sedimentar e a faixa costeira submersa não tem cartografia actualizada. Esta situação constitui uma grave limitação à utilização de modelos matemáticos para uma melhor compreensão dos fenómenos em curso e para a realização de projecções de evolução da linha de costa a médio termo.

4. Qualidade das Águas e dos Ecossistemas

Assistiu-se a um progresso notável, ao longo dos últimos dois decénios, na implementação de sistemas de recolha e tratamento de águas residuais com reflexos evidentes na qualidade das águas balneares e dos ecossistemas.

Para continuar a melhorar a qualidade das águas e sedimentos na zona costeira, incluindo os estuários, é necessário prosseguir com a eliminação das descargas directas de águas residuais nas ribeiras litorais e na costa, com a substituição de sistemas de drenagem unitários por sistemas separativos e proceder a tratamentos de nível mais avançado na maioria das ETARs existentes, através de uma interacção estreita entre os Municípios e empresas concessionárias.

O estado ecológico dos ecossistemas costeiros não melhorará sem que estas acções prioritárias sejam implementadas.

5. Riscos Naturais e Antrópicos

A questão da avaliação dos riscos naturais e de origem antropogénica irá certamente passar muito pela capacidade de previsão através da modelação.

É necessário considerar novos cenários e ter a consciência que os sistemas costeiros não evidenciam comportamentos lineares e têm revelado evoluções pouco previsíveis.

Os estudos e as intervenções em curso no âmbito do Polis Litoral Norte (Caminha, Viana e Esposende) deverão ser alargados aos restantes seis concelhos.

Destacam-se:

- A monitorização de frentes edificadas em risco de exposição às acções directas e indirectas do mar ou dependentes de estruturas de defesa costeira;
- A observação e manutenção das estruturas de defesa costeira de frentes edificadas em risco;
- A realização de operações de alimentação artificial de praias e dunas com areias provenientes de fontes da plataforma continental e das operações de dragagem nas zonas portuárias. Avaliação de incidências ambientais. Análise custo / benefício;
- O reforço de infra-estruturas pouco preparadas para resistir a grandes tempestades e catástrofes naturais;
- A preparação de intervenções estruturais de defesa costeira e de controlo de inundações quando e se as mesmas se justificarem de uma forma inequívoca;
- A avaliação das condições políticas e sócio-económicas para proceder às intervenções e à retirada de aglomerados em risco (Figura 4);
- A continuação da recuperação, protecção dos sistemas dunares e renaturalização de áreas naturais degradadas (Figura 5).



Figura 4. Aglomerados em risco cuja retirada planeada está prevista no POOC.



Figura 5. Um ambicioso projecto de recuperação de dunas está a ser preparado no âmbito do Programa Polis Litoral Norte (Caminha, Viana do Castelo, Esposende).

6. Outras Temáticas Críticas

Destacam-se ainda algumas das temáticas críticas que deverão merecer atenção específica no âmbito da revisão do POOC Caminha - Espinho:

- Os rios e as ribeiras litorais, em particular a morfologia das suas embocaduras que revelam uma nova dinâmica;
- Os estuários e as embocaduras (Figura 6) dos rios que (à excepção do rio Douro) não serão, para já, contemplados com um Plano de Ordenamento de Estuário;
- A restinga e a barra de Ofir que pela sua dinâmica suscitam grandes preocupações em termos de segurança da navegação e do edificado;
- O estuário internacional do Minho exige uma abordagem internacional que poderá ser parcialmente equacionada no âmbito do POOC mas que muito previsivelmente exigirá a elaboração de um Plano de Estuário;
- A faixa marítima até à batimétrica dos 30 m deverá ser objecto de análise criteriosa e de propostas e não constituir apenas um “espaço” figurativo que integra legalmente o POOC.
- Ao contrário do que sucedeu na primeira versão do POOC, a delimitação das áreas balneares, os apoios de praia e as actividades balneares deverão ser desenhados e concessionados tendo presente o carácter muito dinâmico dos areais e dunas e não de uma forma rígida e com detalhe de projecto.



Figura 6. Foz do rio Âncora (Caminha). Um delicado equilíbrio morfológico que poderá deixar de existir.

7. Articulação Institucional e entre Planos

É essencial uma boa articulação entre as instituições, as equipas, as metodologias de desenvolvimento dos trabalhos e as propostas a serem apresentadas com exequibilidade no âmbito do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Norte, do Plano de Ordenamento do Estuário do Douro, da revisão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Caminha-Espinho, do Plano de Ordenamento dos Espaços Marinhos e dos Planos Municipais de Ordenamento do Território.

Ao contrário do que sucedia aquando da elaboração do POOC Caminha Espinho, existe uma Estratégia em vigor para a Gestão Integrada das Zonas Costeiras que deverá constituir a referência orientadora para a revisão.